



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 4ª Sessão Ordinária, do 1º Período, da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 12 de fevereiro de 2026.

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano 2026 (dois mil e Vinte e seis), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situado à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Jean Pierre Borges de Souza, sendo secretariado pela Vereadora Mislene Conceição dos Santos nomeada 1ª Secretária Ad Hoc, ocupando a 2ª Secretaria Ad Hoc o Vereador Moisés de Oliveira Batista. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Marcio Soares de Souza, Moisés de Oliveira Batista (Moisés Batista), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), Paulo Rodrigues de Santana (Paulo Santana), Pedro Henrique Oliveira de Abreu (Pedro Abreu).** Deixando de comparecer os Vereadores José Antônio Martins Filho (Zezinho Martins) e José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia) e Jackson de Souza Almeida cujas ausências foram justificadas por Ofícios. Com a presença dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, e o Vereador Moisés Batista fez a Leitura do Versículo Bíblico. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **LEITURA DO EXPEDIENTE:** Ofício GVJS Nº 003/2025 do Gabinete do Vereador Jackson de Souza, comunica e justifica sua ausência na presente Sessão. Ofício Nº 011/2026 do Gabinete do Vereador Zezinho Martins, comunica e justifica sua ausência na presente Sessão. Ofício Nº 002/2026 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, comunica e justifica sua ausência na presente Sessão. Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação com Emendas Modificativas, em Separado Parecer Favorável da Comissão de Turismo, Esporte e Lazer ao Projeto de Lei nº 094/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, que dispõe sobre a criação do concurso de fotografia clique São Pedro da Aldeia para promoção do turismo no Município e dá outras providências. Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação – Em separado Parecer Favorável da Comissão de Segurança Pública e Direitos Humanos ao Projeto de Lei nº 128/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, que dispõe sobre a instalação de pontos de apoio para trabalhadores de aplicativos de entrega e de transporte



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

individual privado de passageiros no Município de São Pedro da Aldeia e dá outras providências. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública e Da Pessoa com Deficiência com Emendas Modificativas, em Separado os Pareceres Favoráveis da Comissão de Turismo, Esporte e Lazer, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 185/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, dispõe sobre a criação de locais específicos, reservados exclusivamente para portadores de deficiência física, em todo evento público, gratuito ou oneroso, em teatro, áreas de shows, palestras e lugares afins do Município e dá outras providências. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento, em Separado os Pareceres Favoráveis das Comissões de Segurança Pública e Direitos Humanos – Turismo, Esporte e Lazer ao Projeto de Lei nº 222/2025 de iniciativa do Vereador Marcio Soares, autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar convênio para implementação e realização de Projeto Bombeiro Mirim no âmbito do Município de São Pedro da Aldeia e dá outras providências. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Direitos da Mulher com Emenda Modificativa, em Separado os Pareceres Conjuntos Favoráveis da Comissão de Segurança Pública e Direitos Humanos – Turismo, Esporte e Lazer ao Projeto de Lei nº 255/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, dispõe sobre a criação de aulas gratuitas de defesa pessoal para mulheres em São Pedro da Aldeia e dá outras providências. Projeto de Lei nº 011/2026 de autoria do Vereador Moisés Batista, dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, no âmbito do Município de São Pedro da Aldeia de avisos com o número do Disque Denúncia da Violência contra a mulher (Disque 180) e contato da Patrulha Maria da Penha (22) 99944-6157 e dá outras providências. Projeto de Resolução nº 002/2026 de autoria do Vereador Pedro Abreu, concede a Deputada Federal Maria Laura Monteza de Souza Carneiro a Medalha Sheila Atalla. Projeto de Resolução nº 004/2026 de autoria da Vereadora Mislene de André, concede a Sra. Luzineli Maria Machado a Medalha Sheila Atalla. Projeto de Resolução nº 007/2026 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, concede a Professora Myrela Santos de Carvalho a Medalha Sheila Atalla. Projeto de Resolução nº 008/2026 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, concede a Sra. Mariana Cunha a Medalha Sheila Atalla. Requerimento nº 006/2026 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, concede Moção de Aplausos ao Sr. Elias Valadão da Mota. Requerimento nº 009/2026 de autoria da Vereadora Mislene de André, concede Moção de Aplausos a Sra. Sandra de Oliveira Ramos. Indicação nº



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

530/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, indica o serviço de urbanização na Rua do Sol no Bairro Flexeira. Indicação nº 538/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, indica a troca de lâmpadas comuns por lâmpadas de Led em toda a extensão da Rua Dois no Loteamento Cantarino no Bairro Flexeira. Indicação nº 1.419/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, indica ao Sr. Prefeito Municipal a presença ativa da Guarda Civil Municipal no Bairro São João. Indicação nº 1.494/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, indica a implantação de um laboratório para iniciação científica e um laboratório de robótica nas escolas do ensino fundamental II de São Pedro da Aldeia. Indicação nº 1.512/2025 de autoria dos Vereadores Paulo Santana e Marcio Soares, indicam a criação de um parque para cachorros “Parcão” no canteiro lateral do Teatro Municipal Dr. Átila Costa. Indicação nº 1.516/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, indica a limpeza da Rua Paulino G da Costa no Bairro Campo Redondo. Indicação nº 1.611/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica a pavimentação na Rua Dirceu Guimarães no Bairro Jardim Morada da Aldeia. Indicação nº 2.034/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica a construção de pontos de ônibus com cobertura e assentos ao longo de toda a Estrada da Cruz nos Bairros Jardim Morada da Aldeia, Flexeira II e Cruz. Indicação nº 2.236/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica o serviço de pavimentação com massa asfáltica na Rua Recanto das Flores no Bairro Alecrim. Indicação nº 102/2026 de autoria do Vereador Moisés Batista, indica a troca de lâmpadas comuns pelas de Led nas ruas mencionadas no corpo da matéria localizadas no Bairro Jardim Primavera. Indicação nº 103/2026 de autoria do Vereador Moisés Batista, indica o desassoreamento e limpeza dos valões localizados nas ruas Manoel Henrique e Ivan Paiva no Bairro Jardim Primavera. Pela Ordem a Vereadora Mislene requereu a inclusão dos seus Requerimentos nºs 006 e 009 na Ordem do Dia. O Sr. Presidente aceitou o requerimento verbal da Vereadora após submetê-lo ao Plenário que o aprovou por unanimidade. Em seguida pela ordem de inscrição fez uso da palavra o Vereador Pedro Abreu: “ Infelizmente na data de hoje eu preciso vir aqui fazer um relato de algo que sinceramente eu não queria. Mais antes eu vou fazer uma reflexão sobre o Judas moderno: O Judas moderno não se arrepende e não chora. Ele se faz de vítima, ele fere, trai e depois posa de injustiçado e o pior, tenta convencer o mundo de que você é o vilão da história que ele mesmo escreveu com mentiras e essa mentira, de forma leviana foi passada a nós na segunda sessão desse período legislativo, exatamente na quinta-feira passada, que foi nada mais nada menos do que uma cortina de fumaça para



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

esconder a realidade dos fatos que eu vou mostrar a cada Sessão nesse ano Legislativo. Essa cortina de fumaça foi uma questão direcionada ao fato das diárias e foi dito que eu seria o Vereador que mais fiz uso de diárias e que em razão disso o valor devolvido aos cofres do poder Executivo foi baixo. Uma vez que os valores das diárias são irrelevantes, pelo montante que é devolvido aos cofres do Poder Executivo e aí eu quero esclarecer a verdade, como eu tive que fazer um vídeo que eu publiquei nas minhas redes sociais. A verdade é que eu não sou o Vereador que fez uso de mais diárias nessa Casa no ano de 2025, nem ao Rio de Janeiro e nem a Brasília, que inclusive a pessoa que me acusou com essa mentira, fez o dobro do uso de diárias do que eu em relação ao Rio de Janeiro no ano de 2025. Logo após a Sessão enviei um Ofício à Presidência dessa Câmara, questionando a relação completa de todas as diárias concedidas e pagas a Vereadores e Servidores, o nome do beneficiário, cargo ou função exercida, valor individual da diária e o valor total pago, data da viagem, destino, finalidade e número do processo administrativo ou ato que autorizou a concessão. Me veio como resposta a simples informação de que as solicitações acerca das diárias estão no Portal da Transparência. Portal esse que no mesmo dia já sabendo da possível resposta genérica do Ofício, verifiquei, printei e salvei todas as informações. O Portal constava que três diárias pagas ao Rio de Janeiro foram no valor de R\$500,00 por dia a um determinado Servidor que volto a frisar, faz um excelente trabalho nesta Casa. Esse determinado Servidor recebeu por três idas ao Rio de Janeiro, o valor de R\$1.500,00 sendo que por lei, o valor pago a viagens inferiores a 400 km é de R\$300,00 por dia, logo foi pago R\$600,00 a mais a esse Servidor. Ontem solicitei ao meu gabinete que verificasse novamente o Portal de Transparência e confirmasse todas as informações. Infelizmente o Portal de Transparência da Câmara foi alterado, para modificar o que antes constava e a partir daí de alguma maneira tentar informar a situação da diária paga e o valor maior. Aí eu pergunto, essa alteração que tem a finalidade de esconder a realidade, na verdade foi feita sem qualquer nota explicativa, sem qualquer registro de retificação, não houve justificativa formal publicada. O portal da Transparência dessa Câmara Municipal não pode ser um sistema de edição silenciosa. Se houve erro, deve haver retificação formal, se houve correção deve haver o histórico. Transparência exige rastreabilidade, o dinheiro público exige zelo absoluto e qualquer inconsistência que seja, precisa ser esclarecida de forma formal, oficial, documentada e pública. Eu não quero usar essa questão das diárias nesse momento, para não fugir ao objetivo que nós temos no gabinete nesse



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

primeiro trimestre, que é focar na questão dos contratos que são hoje válidos e os que pretendem colocar para dentro dessa Casa. Caso venham a falar sobre selo de ouro, nada mais é do que um indicativo de transparência, facilitando que o cidadão fiscalize, mais não substitui o julgamento final das contas pelo Tribunal e nenhuma conta dessa Câmara referente a 2025 foi auditada. Em razão disso, nossa auditoria já encontrou vários indícios de irregularidades que estou aguardando a resposta dos ofícios para elaborar a denúncia que irei fazer ao Tribunal de Contas, ao Ministério Público e à Polícia Federal”. Com a palavra o Vereador Moisés Batista que discorreu acerca do seu projeto de Lei nº 011/2026 que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, no âmbito do Município de avisos com o número do disque denúncia da violência contra a mulher e o contato da Patrulha Maria da Penha, justificando a importância do mesmo e solicitou o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação. Com a palavra o Vereador Professor Jean Pierre – Presidente desta Casa: “Vamos para algumas considerações relacionadas à fala do Vereador Pedro Abreu, que citou mais uma vez aqui inverdades sobre a administração dessa Casa. Quem trabalha com a verdade dorme com a consciência tranquila. Em relação à questão das diárias, o Vereador foi sim um dos Vereadores que mais pegou diária no ano de 2025, sendo o segundo Vereador que mais usou desse recurso e por respeito aos outros Vereadores, não vamos citar nome aqui da classificação, mais tudo está sendo respondido ao Vereador, está no nosso Portal da Transparência. Ele fez Ofícios como ele citou na semana passada e a gente está sim preparando todas as respostas para ele. Mas é obvio, vir antes de um documento expedido e falar inverdades, falar mentiras, é muito mais fácil do que esperar uma resposta oficial para depois vir falar, porque muitas das vezes, aquela resposta oficial não é a que ele queria receber. Dentro desse sentido, eu falo da questão do uso das diárias em relação ao Vereador com muita tranquilidade, até porque é um mecanismo que o próprio Vereador mostrou que ele tem usado para benefício da população. Ele mesmo em suas redes sociais falou, eu o parabenizo por isso, admiro por isso, né? Em relação ao trabalho que ele fez e não só ele, mas todos os Vereadores, assim como eu aqui dessa Casa, que usamos o recurso da diária para ir para Brasília para buscar por mais recursos para dentro do nosso Município que entrou nos cofres da Prefeitura, que vocês percebem que é muito maior do que o que foi usado aqui. Só que infelizmente, o Vereador usar de má fé e dizer que essa Casa aqui tá tendo gastos maiores do que o que teve em anos anteriores e não reconhecer que em anos anteriores eles não tinham, os Vereadores não tinham esses mecanismos



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

que hoje ele tem, seria um pouco de hipocrisia da parte desse Parlamentar. A gente está aqui para debater com muita tranquilidade relacionado a tudo isso. Segundo ponto é que ele cita mais uma vez a questão de um erro material que houve no nosso Portal da Transparência, que funciona muito bem e que tem todas as informações necessárias relacionadas à administração dessa Casa, que você como cidadão e não só o Vereador pode ter acesso. Onde houve um erro de digitação muito tranquilamente colocado lá em relação ao valor das diárias pagas a um determinado Servidor do administrativo, que foi para o Rio participar de uma capacitação oferecida pelo Tribunal de Contas. Esse erro de digitação do Portal da Transparência, foi um erro material descrito, mas lá mesmo no Portal tem os valores pagos. Os extratos que foram pagos e os valores reais, é o valor que aquele Vereador teria que receber, que é menor do que ele diz aqui. Foi um erro que aconteceu dentro do setor da contabilidade, mais o valor pago a esse Servidor não é o valor que o Vereador apresentou aqui, até porque ele sabe disso, mais na verdade e falar em verdades é muito mais importante, porque talvez na mente dele dá palco, é melhor do que trabalhar com a verdade em si, mais o valor pago ao Vereador, ao funcionário, o valor liquidado pela funcionária, que presta um excelente serviço, a Fernanda que trabalha na nossa contabilidade e o valor pago pela nossa Tesoureira a Andréia, foi um valor diferente do que o Vereador apresenta aqui, o valor esse Servidor tinha direito por lei de receber, então não houve erro de pagamento nenhum. O que houve foi um erro na hora da Servidora que alimenta o portal da transparência ter digitado um valor errado e não ter se atentado a isso, mais quando se atentou, fez a correção e todo órgão público, quando entende e percebe que cometeu um erro administrativo, ele tem total tranquilidade de corrigir esse erro, ainda mais sendo um erro material, um erro irrisório nessa questão de uma alimentação de uma plataforma. Mas a verdade não é o que o determinado Parlamentar vem aqui dizer. Nesse momento o Vereador Pedro Abreu pediu pela ordem e o Sr. Presidente não concedeu, mais o Vereador Pedro Abreu continuou falando: “ O Senhor mencionou o meu nome, citou minha pessoa e eu faço questão que o Regimento dessa Casa se cumpra”. Com a palavra o Presidente Vereador Professor Jean Pierre: “ Vereador, o Regimento da Casa tá sendo cumprido e quem está descumprindo por muitas vezes é o Senhor. Com a palavra o Vereador Pedro Abreu: “ Primeiro ponto, cumpra-se o Artigo 76, compete ao Vereador Inciso VI, usar da palavra em defesa. O Senhor mencionou o meu nome e o Senhor falou diretamente a mim. Cumpra-se o Regimento. Esse mandato aqui representa 1866 pessoas. O



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Senhor não vai calar minha voz e não vai calar 1.866 pessoas. Respeito ao Regimento, respeito a São Pedro da Aldeia e respeito as pessoas que me colocaram nessa posição. Não sou moleque, não sou criança e comigo tu vai tratar de homem para homem. No dia que tu abusar de autoridade comigo, essa Sessão e onde for vai acabar na delegacia de polícia. Dando continuidade às acusações mentirosas que o Senhor fez, eu sou sim o segundo Vereador que fez uso de diárias dessa Casa. O Senhor veio à tribuna falar que eu sou o primeiro, que inclusive ao Rio de Janeiro o Senhor fez o dobro de uso de diárias em relação a mim. Então o Senhor mentiu. Quem mente é mentiroso, incluindo o que provavelmente é do seu caráter, porque o Senhor é controverso em diversos pontos. O Senhor acabou de me parabenizar, me elogiar e falar que tem admiração, salvo engano, pode ter sido outra palavra por mim. Então, sem meias delongas, sem conversinha fiada, cumpre o Regimento e tem a postura, tenha caráter. Exatamente isso. Eu não tô aqui brincando, eu tô aqui trabalhando e eu respeito cada uma das pessoas que me botaram aqui e todos, a população de São Pedro da Aldeia. Então, mais uma vez tô avisando, deixando claro pro Senhor, não abuse de autoridade comigo. Respeite o meu mandato. Não tô aqui brincando, tô aqui trabalhando. Eu trabalho com seriedade. Toda vez que vier mentir para cima de mim, toda vez que vier mentir para cima de mim, toda vez que vier com abuso de autoridade, o Senhor vai tomar uma resposta à altura”. Com a palavra o Vereador Professor Jean Pierre – Presidente desta Casa: “ Terminou sua fala Vereador? Terminou né? O que acontece com o Vereador aqui nessa Casa? Que ele já vem fazendo já desde o início da Sessão e vocês tem percebido, ele quer causar isso, confusões dentro dessa Casa, problemas e ele quer que eu desça ao nível de rebaixamento que eu não vou descer em nenhum momento. Nesse sentido para mostrar que aqui a gente não é nenhum autoritário e não temos interesse nenhum de calar a voz de ninguém aqui. Só que todas as vezes que mentiras forem faladas, a gente vai sim, combater com a verdade e a verdade apresentada aqui mais uma vez. A pessoa tem tanto desequilíbrio nesse sentido, que ela insiste acreditando numa mentira que ela mesmo conta para ela e ela mesma acredita. Eu acho que a população não precisa viver isso e nem ver essa vergonha que está sendo estabelecida aqui dentro da Casa e que o Vereador também entenda que existem pontos que você precisa cumprir dentro do Regimento Interno e a gente também vai cobrar nesse sentido. Fim do Expediente, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspensão do Artigo 107 do Regimento Interno, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

CHAMADA REGIMENTAL que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, pela Ordem o Vereador Paulo Santana solicitou que o seu Projeto de Lei nº 167/2025 seja retirado de pauta e encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento para apreciação, antes da votação. O Sr. Presidente aceitou o pedido do Vereador. Dando prosseguimento passou o Sr. Presidente à votação: Em Discussão e Votação Única o Requerimento nº 010/2026 de iniciativa do Vereador Professor Jean Pierre, concede Moção de Aplausos ao Sr. Tanussi Cardoso. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e Votação Única o Requerimento nº 011/2026 de autoria do Vereador Fernando Mistura, concede Moção de Pesar aos familiares do Sr. Sidney Nogueira Belém pelo seu falecimento ocorrido em 25 de fevereiro do corrente ano. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e Votação Única o Requerimento nº 006/2026 de autoria da Vereadora Mislene de André, que concede Moção de Aplausos ao Sr. Elias Valadão da Mota. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e Votação Única o Requerimento nº 009/2026 de autoria da Vereadora Mislene de André, que concede Moção de Aplausos a Sra. Sandra de Oliveira Ramos. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública com Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 118/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, que institui no âmbito do Município o mês de conscientização sobre a doença de Parkinson denominado Tulipa Vermelha e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação com Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 136/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, que dispõe sobre a implantação de portal jovem aprendiz no âmbito do Município. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública com Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 224/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, que dispõe sobre a obrigatoriedade da oferta de fisioterapia oncológica no âmbito do SUS no Município de São Pedro da Aldeia e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública com Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 225/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, que dispõe sobre a prioridade no



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

agendamento e na realização de exames médicos para pacientes oncológicos no âmbito do Município. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Direitos da Mulher com Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 226/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, assegura o direito de desembarque entre as paradas obrigatórias (pontos de ônibus) às mulheres e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª votação o Parecer Conjunto Favorável da Comissão de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública com Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 262/2025 de iniciativa do Vereador Pedro Abreu, que institui medidas de controle, fiscalização e punição administrativa para o combate à comercialização de bebidas destiladas adulteradas no Município e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª votação o Parecer favorável em separado da Comissão de Segurança Pública e Direitos Humanos ao projeto de Lei nº 262/2025 de iniciativa do Vereador Pedro Abreu. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 288/2025 de iniciativa do Vereador Moisés Batista que denomina Luiz Fernando Monteiro Lopes o Galpão dos Pescadores do Camerum no Bairro Porto da Aldeia. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Fim da Ordem do Dia passou o Sr. Presidente às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, pela ordem de inscrição, fez uso da tribuna o Vereador Pedro Abreu: “Quero deixar claro que toda ação tem uma reação. A primeira Sessão legislativa desse ano, eu tive de forma arbitrária a palavra caçada. Na segunda Sessão Legislativa desse ano, eu também tive de forma arbitrária a palavra caçada e agora na quarta Sessão Legislativa eu teria mais uma vez a palavra caçada se eu não tivesse reagido e a minha reação é legalista. A minha reação é dentro da regra dessa Câmara Legislativa, é cumprindo o Regimento Interno. Toda vez que um Vereador é citado, ele tem o direito do uso da palavra em defesa e infelizmente, como eu falei no período do expediente, eu fui citado sendo acusado injustamente por meio de mentiras. Isso não é tolerável, conduta de agente público precisa ser com verdade, com honestidade, com caráter. Eu sou o Vereador que fez metade do uso de diárias do que essa pessoa disse que eu fiz ali naquela tribuna. Eu sou o Vereador segundo no uso de diárias a Brasília e nas três vezes que eu fui à Brasília, em todas retornei com investimentos para a cidade de São Pedro da Aldeia. Eu sou o Vereador de quem mente e acusa parabeniza e reconhece, elogiando e admirando o



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

trabalho. Então, é muito importante a gente, apesar dos fatos, às vezes o óbvio precisa ser dito. Nós temos um Regimento Interno que é a obrigação de todo Vereador dessa Casa cumprir, independente se é da Mesa Diretora ou não. Então, com muita tranquilidade, com muita paciência e sempre sem defesa da prerrogativa do Vereador, das 1866 pessoas que votaram em mim, me tornando o segundo Vereador mais votado nessa eleição, eu vou sempre ser legalista e trabalhar com a verdade e defendendo a voz de quem me colocou aqui. Não vou jamais aceitar a tirania e abuso de autoridade. Toda vez que isso acontecer, como eu disse no início, vai ter reação, porque toda ação tem uma reação. E além disso, esse Vereador que faz uso da palavra acusando com mentiras e de forma leviana, ele respondeu um Ofício enviado pelo meu gabinete, solicitando nove respostas em relação à questão de diárias para provar a mentira. Ele respondeu em dois parágrafos que sucintamente respondem o seguinte: “Venho pelo presente em atenção ao expediente em referência, informar que as solicitações acerca de diárias estão o Portal da Transparência e informa o link logo depois no parágrafo seguinte. Sendo assim, o pleito ofertado foi atendido na integralidade, assegurando-se o pleno acesso à informação de forma transparente, ordenada e em estrita observância à Legislação vigente. Está aqui o Ofício respondido pela Presidência ao meu gabinete, informando que toda informação, todas as nove perguntas que eu fiz por meio desse Ofício estavam esclarecidas no Portal da Transparência. Dito isso, fui ao portal da Transparência e verifiquei que realmente a informação constante no Portal da Transparência, que é a fonte oficial da Câmara Legislativa, informava que um Servidor do Gabinete ou à disposição da Presidência, eu não sei a lotação, que inclusive nós vamos levantar todas essas questões aqui nesse ano, foi ao Rio de Janeiro e fez uso de três diárias pelo valor errado, recebendo a maior. E aqui vim relatar, denunciar e informar e logo depois foi corrigido. Também aproveitando a indelicadeza das Servidoras que estão ali presentes, que são excelentes servidoras também, mais nesse momento se exaltaram, vale lembrar que aqui nessa tribuna é local de uso dos Vereadores. Assessor nenhum tem que vir aqui. Aqui a gente tem Servidores Concursados que são da Polícia Legislativa. Servidor nenhum tem que vir aqui em cima para fazer qualquer tipo de intervenção. Ainda bem que não fez, porque se fizesse certamente responderia e mais uma vez para deixar muito claro a todos. Eu sou Servidor Público desde os meus 19 anos de idade. Atualmente tenho 34 anos, então eu sei muito bem respeitar, cumprir ordens, seguir regras, fazer o certo e eu sempre vou ser assim com todos, mais desde que não trate a nossa função, as nossas prerrogativas de



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

forma tirana, autoritária, prepotente, arrogante, deselegante e qualquer outro termo que possa, palavra que possa definir esse tipo de atitude. É simples. Cumpre-se o Regimento para todos, que aqui tem regra e aqui cabe aos Vereadores Legisladores cumprir as regras. Então é importante esse esclarecimento para mais uma vez falar que em momento nenhum houve mentira da minha parte, mente quem muito se explica para tentar enganar a verdade, porque tudo que eu falei eu provo. Tudo que eu falei e que eu vou falar nesse ano, vocês todos podem ter certeza que vão ser provas documentadas que vão garantir a verdade de todas as informações. Por isso afirmo mais uma vez, contem com o Vereador Pedro Abreu, contem com o exercício do mandato de forma plena e eficaz. Tem Servidores dessa Casa que estão em contato com o nosso Gabinete. Fiquem à vontade. Vão todos terem as informações preservadas, jamais serão expostos e aqui nós vamos sempre com respeito, ética e caráter cumprir todas as determinações legais, mais nunca, jamais vou tolerar que alguém ache que é grande para passar por cima do meu mandato que 1866 pessoas me colocaram aqui. É muito importante a palavra respeito e sempre lembrar que toda ação tem uma reação. Nunca vão me calar. Eu tô fazendo certo, eu tô trabalhando há mais de um ano no mandato que a população me deu para cumprir o que eu entendo como certo, a educação que eu tive, a minha família e os princípios e valores que para mim são inegociáveis e acima de qualquer palavra, porque como eu disse na primeira Sessão legislativa desse ano, na segunda muda, trai, mente. Eu sou homem de muitas palavras, eu cumpro todas as palavras que eu dou. Eu tenho caráter, eu sou homem de verdade. Não estou aqui brincando, não tô aqui de palhaçada. Ser Vereador para mim é gratificante, é uma honra que a população me deu. Se daqui a 4 anos eu deixar de ser, a minha vida vai continuar. Eu vou continuar trabalhando, honrando cada uma das pessoas que acreditaram em mim, sendo honesto, verdadeiro e mantendo sempre o meu caráter. Então, o lugar que eu ocupo hoje, a posição que eu estou, não sobe a minha cabeça, não me faz achar que eu sou melhor do que ninguém. E o que me faz é só ter gratidão para cumprir a missão. Então, espero ter sido claro a todos. Se alguém se assustou com o que houve aqui, infelizmente todo ato de tirania tem resistência e eu não vou tolerar jamais abuso de autoridade”. Com a palavra o Sr. Presidente: ” Antes de encerrar a Sessão, como eu deixo muito claro, todo e qualquer ação nossa, ela é feita por meio de documentação e eu tenho aqui na minha mão para todos os presentes que quiserem. Nós temos o extrato bancário, nós temos aqui o comprovante de liquidação do valor que foi pago ao Servidor, que não é o



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

valor que o Vereador fala e o comprovante enviado para o Banco do Brasil, que é o Banco que presta o nosso serviço aqui para nossa Câmara, mostrando os verdadeiros valores pagos da diária, conforme a Lei diz. Mas, que bom que existem provas né? Porque contraprovas, contra fatos não tem argumento que permaneça de pé”. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Ordinária para 3ª feira, dia 19 de fevereiro, às 11h00. Para Constar, Eu, Vereadora Mislene Conceição dos Santos 1ª Secretária Ad Hoc, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente e 2º Secretário Ad Hoc depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 12 de fevereiro de 2026.

XX
XX

Vereador Jean Pierre Borges de Souza
-Presidente -

Vereadora Mislene Conceição dos Santos
1ª Secretária Ad Hoc-

Vereador Moisés de Oliveira Batista
-2º Secretário Ad Hoc-

